

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/99**

**Indica os representantes da Câmara Municipal de Agudo no Conselho Municipal de Educação.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 3º, e, da Lei nº. 769/90, aprovou e eu promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam indicadas as Professoras Valdirena Janner Faller e Carmen Noeli Müller para representarem a Câmara Municipal de Agudo no Conselho Municipal de Educação, respectivamente como titular e suplente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, AOS ...

Agudo, 14 de maio de 1999.

Ver. Beto Müller  
Presidente

Ver. Nico Stefenon  
Vice-Presidente

Ver. Vilson Dias  
Secretário

JUSTIFICATIVA

Sendo que a Lei atribuiu à Câmara Municipal indicar representante no Conselho Municipal de Educação, convidadas as Professoras citadas - que apresentam prerrogativas e mérito para integrá-lo, aceitaram a incumbência. Frise-se que a indicada titular, Professora Valdirena Janner, está sendo reconduzida para um segundo mandato, vez que é titular presentemente, também por indicação do Poder Legislativo.

Agudo, 14 de maio de 1999.

Ver. Beto Müller  
Presidente

Ver. Nico Stefenon  
Vice-Presidente

Ver. Wilson Dias  
Secretário